



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei Complementar nº 16/2018

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza o recebimento como doação pura e simples da empresa MORRO AZUL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, da faixa de terras declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 5775 de 29/08/2018, destinada ao alargamento da Avenida Marginal VAL 24G – 3, acesso da COR 470 à Fazenda Santa Tereza – Rodovia Anhanguera (SP 330), no município de Cordeirópolis – S.P., conforme específica e dá providências correlatas.

PARECER COMISSÃO TEMPORÁRIA

O projeto de lei tem por objetivo o recebimento por doação pura e simples, sem contrapartida e/ou encargos de faixa de terras destinada para o alargamento da Avenida marginal VAL 24G – 3 acesso da COR 470 à Fazenda Santa Tereza – Rodovia Anhanguera (SP 330), no município de Cordeirópolis – S.P.

O projeto apresenta-se com toda a documentação probatória para sua regular tramitação, de competência do Poder Executivo, além de não demonstrar encargos que causem prejuízo ao município de Cordeirópolis, por se tratar de doação pura e simples, que apesar de não necessitar de autorização legislativa o Sr. Prefeito preferiu por conveniência compartilhar com o Legislativo local.

De ordem regimental, o projeto encontra-se legal e constitucional e através do Ato da Presidente nº 01, de 03 de janeiro de 2.019, cabe a comissão temporária a análise eis que devido ao pedido de urgência realizar a análise para o envio ao Plenário.

Assim, o projeto não tem óbice de ordem legal e constitucional para a sua regular tramitação, com a aprovação dos membros deve ser enviado ao Plenário para discussão e votação, eis que este é órgão soberano em suas decisões.

Cordeirópolis, 31 de janeiro de 2.019.

Mariana Fleury Tamiao
Vereadora

José Geraldo Botin
Vereador

Antônio Marcos da Silva
Vereador

Sandra Cristina dos Santos
Vereadora

Gleverton Nunes Menezes
Vereador

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970